

**PORTARIA N º 840, DE 31 DE JULHO DE 2017**

*Readaptar servidora municipal concursada.*

**FLORI LUIZ BINOTTI**, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o que estabelece no Decreto nº 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 22 da Lei Complementar nº 42 de 20 de junho de 2006;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **CLAIR INES BENITEZ – AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e prestando serviços na Unidade Central de Regulação, no período de 26/07/2017 até 21/01/2018, no estabelecimento supracitado, com as seguintes atribuições:

- Atender e efetuar chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados e dados de rotina;
- Realizar agendamento de pacientes;
- Controlar e encaminhar documentos;
- Efetuar registros no Sistema;
- Preenchimento de guias, notificações, formulários, fichas para atender as rotinas administrativas;
- Operacionalizar o Sistema;
- Participar de Campanhas, projetos e atividades diversas promovidas pela Instituição;
- Mantém organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.

**Art. 2º** Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3º do art. 1º do Decreto nº 2923/2015, no período mencionado no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º** Fica o(a) servidor(a) no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto nº 2923/2015.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de julho de 2017.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de julho de 2017.

Jean Jhoni Machado  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria n° 11/2017

  
**FLORI LUIZ BINOTTI**  
Prefeito Municipal

**Jean Jhoni Machado**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publique-se e Cumpre-se.**